



**ATA DE REALIZAÇÃO DE SESSÃO PÚBLICA - PREGÃO PRESENCIAL  
Nº. 053/2021/PP**



**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM SISTEMA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA (WEB), ESPECIALIZADA PARA A DISPONIBILIZAÇÃO DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE GESTÃO TECNOLÓGICA COM FUNCIONAMENTO TOTALMENTE WEB, INCLUSO OS SERVIÇOS DE MIGRAÇÃO DE DADOS, CUSTOMIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO, JUNTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL-CE.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO POR ITEM.

Às nove horas e trinta minutos (09:30h) do dia três do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um (03.09.2021), com tolerância de 15(quinze) minutos, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, localizada no Centro Administrativo Julieta Alves Timbó Rua Germiniano Rodrigues de Farias S/N – Bairro São Pedro – CNPJ 07.705.817/0001-04, reuniram-se, em sessão pública, a Pregoeira, Sra. LILIAN SILVA DE SOUSA PAIVA, a Equipe de Apoio abaixo identificada, e assessor e consultor técnico Sr. Francisco Juarez Holanda Barbosa para realização dos atos referentes ao **PREGÃO PRESENCIAL**, de nº **053/2021/PP**. Abertos os trabalhos, foi feita a ordem das empresas participantes, com o recebimento dos envelopes de proposta de preços e documentos de habilitação juntamente com o credenciamento da única empresa participante: **1. INTERSOL TECNOLOGIA E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP**, inscrito no CNPJ sob o nº. 05.853.828/0001-06, representada legalmente pelo procurador Sr. José Nobre Weyne, inscrito no CPF sob o nº. 036.937.523-89. Analisado o credenciamento apresentado a empresa foi declarada **CREDENCIADA**. Em seguida, foram abertos os envelopes de **“PROPOSTA DE PREÇOS”**. A Pregoeira esclareceu que o procedimento seria realizado levando-se em consideração o menor preço **POR ITEM**. Procedeu-se a abertura do envelope de preço do licitante. A proposta foi analisada e declarada **CLASSIFICADA**. Sagrou-se parcialmente vencedor a empresa: **INTERSOL TECNOLOGIA E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP**, com o valor unitário para o **ÚNICO ITEM** de **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)**. Totalizando o valor global de **R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)**, Prosseguindo os trabalhos, a pregoeira fez uma tentativa de negociação com o representante da empresa na qual obteve sucesso e os valores foram negociados da seguinte forma: Valor unitário **R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais)**. Totalizando o valor global de **R\$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais)**. Em seguida passou-se para a abertura do envelope de Habilitação, a documentação analisada, foi feita a conferência pelos presentes e logo após foi considerada **HABILITADA** por cumprir integralmente os requisitos previstos no edital. Ao final da sessão não houve manifestação quanto a intenção de recursos. A Sra. Pregoeira informou que a empresa vencedora teria o prazo de **02 (dois) dias úteis** para apresentação de prova de conceito - POC conforme exigido no item 2.7 do termo de

X  
A  
X  
X



referência do edital. Nada mais havendo a ser tratado, a Pregoeira, declarou encerrada a presente reunião, e para constar, lavrou-se a presente Ata, que lido e aprovada será assinada pelos presentes.

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

*Lilian Silva de Sousa Paiva*  
LILIAN SILVA DE SOUSA PAIVA

Pregoeira

*Helais Gomes de Sousa*  
HELAIS GOMES DE SOUSA  
Equipe de Apoio

*Francisco José Soares Araújo*  
FRANCISCO JOSÉ SOARES ARAÚJO  
Equipe de Apoio

**ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA:**

*Francisco Juarez Holanda Barbosa*  
FRANCISCO JUAREZ HOLANDA BARBOSA  
Assessor e Consultor Técnico

**LICITANTE:**

*José Nobre Weyne*  
INTERSOL TECNOLOGIA E SERVIÇOS DE  
INFORMÁTICA LTDA - EPP  
Sr. José Nobre Weyne  
PROCURADOR